



Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá
Estado do Espírito Santo

INDICAÇÃO Nº 161/2013

**INDICA AO CHEFE DO PODER EXECUTIVO
A INSTALAÇÃO DE ANTENAS OU TORRES
TRANSMISSORAS DE TELEFONIA
CELULAR DE RECEPÇÃO MÓVEL PARA
A LOCALIDADE DE SÃO SEBASTIÃO DE
BELÉM, NESTE MUNICÍPIO.**

**Senhor Presidente,
Senhora e Senhores Vereadores,**

A Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá-ES, através do Vereador abaixo assinado, usando o permissivo do Art. 98 e 99 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, a instalação de antenas transmissoras de telefonia celular de recepção móvel para a localidade de São Sebastião de Belém, neste Município.

Justifica-se a presente indicação em razão desta localidade possuir um grande e considerável número de moradores que ali residem e não dispõem de muitos meios de comunicação, considerando principalmente a necessidade de Telefonia Celular de Recepção Móvel, por esta razão é indispensável e de extrema necessidade a disponibilidade deste serviço.

A presente medida também trará imensos benefícios a todas as pessoas que transitarem por aquela localidade e necessitarem fazer sua comunicação com terceiros, pois se sabe que atualmente os meios de comunicação estão sendo cada vez mais utilizados.



Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá
Estado do Espírito Santo

Destaca-se também que a modernização da localidade contribui significativamente para esse procedimento e reflete diretamente no cotidiano das pessoas que habitam aquele espaço.

Importante salientar ainda que a instalação de antenas ou torres transmissoras de telefonia celular móvel também será de grande valia para proporcionar a comercialização dos produtos hortifrutigranjeiros.

Sendo assim, requeiro o apoio dos demais pares desta Casa de Leis para aprovar, por unanimidade, a presente indicação, pois se assim o fizerem, estarão cumprindo o papel de porta vozes das Comunidades Santamariense e desde já, requeiro também o devido acatamento da indicação pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal.

Plenário "Doutor Floriano Guilherme", 29 de maio de 2013.


ADILSON ESPÍNDOLA
Vereador/1º Secretário

**CÂMARA MUNICIPAL DE
SANTA MARIA DE JETIBÁ-ES**
APROVADO
15 JUL. 2013



Presidente da Câmara Municipal
